



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 05 / 02 / 2026

HORA: 09 / 53 Nº 010/2026

ASSINATURA

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 496.969,50.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2026, instituído pela Lei Municipal nº 2.017/2025 de 10 de dezembro de 2025, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

Parágrafo primeiro - Os créditos especiais no valor de R\$ 496.969,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para que o Município possa utilizar recursos de emendas parlamentares, mediante a abertura das seguintes nomenclaturas orçamentárias:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	SEC.MUNIC.SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
04	FMS – ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS	
10301	Saúde – Atenção Básica	
0107	Assistência Médica a População	
2.269	FNS EMENDAS 4500 - 3110	
33903000000	Material de Consumo	300.000,00
33903200000	Mat. Bens, Serv. Distrib. Gratuita	20.545,29
33903900000	Out. Serv. Terc. P. Jurídica	10.000,00
	Sub-total	330.545,29

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	SEC.MUNIC.SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
04	FMS – ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS	
10301	Saúde – Atenção Básica	
0107	Assistência Médica a População	
1.196	FNS EMENDAS 4500 – 3110 - Investimentos	
4490510000	Obras e Instalações	66.424,21
4490520000	Equip. e Mat. Permanentes	100.000,00
	Sub-total	166.424,21

Total R\$ 496.969,50

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

Parágrafo segundo - Os recursos a serem utilizados para a abertura dos créditos especiais constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de superavit financeiro relativo ao encerramento do exercício de 2025, no vínculo 1600, específico de emendas parlamentares, no valor de R\$ 496.969,50.

Total das Origens R\$ 496.969,50

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

VILSON
ALTMANN:4051
1600097

Assinado de forma digital
por VILSON
ALTMANN:40511600097
Dados: 2026.02.05
09:41:42 -03'00'

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:
administracao@santantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.